



**ENCM
2024**



**I Encontro
Nacional dos
Conselhos de
Medicina - 2024**

Gestão CFM 2019/2024

CFM | CRM's

CARTA DE BRASÍLIA – 2024

Conselho Federal de Medicina e Conselhos Regionais de Medicina em ação pela segurança dos pacientes e pela valorização dos médicos

O futuro da medicina e da saúde está em risco por conta de sucessivos equívocos de gestão (nos setores público e privado) que comprometem o acesso da população a assistência, afetam a qualidade da formação médica e interferem no exercício dos profissionais, entre outros efeitos deletérios.

A correção desses problemas passa pelo envolvimento de diferentes setores da sociedade, cabendo também aos Conselhos de Medicina atuar de modo diligente junto a todas as esferas possíveis para reverter este quadro, bem como para desenvolver soluções em benefício da população e dos médicos.

Nesse sentido, os participantes do I Encontro Nacional de Conselhos de Medicina 2024, reunidos na sede do Conselho Federal de Medicina (CFM, em Brasília (DF), são signatários das seguintes propostas que devem ser abraçadas pela Autarquia na expectativa de responder aos anseios da população.

1) A atuação do CFM e dos CRM's junto ao Poder Legislativo, em níveis federal, estadual e municipal, deve ser fortalecida pela ação de conselheiros e assessores implicados na sensibilização dos políticos em favor de temas de interesse da população e dos médicos.

2) A defesa do Ato Médico, ante tentativas de invasão de competências por outras categorias profissionais da saúde, deve contar com o reforço de ações no âmbito jurídico e de campanhas de conscientização de massa, apresentando de forma clara os riscos inerentes à atuação dos não médicos.

3) A busca do equilíbrio na relação entre pacientes, médicos e operadoras de planos de saúde deve contar com o suporte de ações jurídicas e com o apoio de sociedades médicas de especialidades, visando coibir abusos das empresas que afetam a autonomia dos profissionais e comprometem o sigilo das informações, princípios hipocráticos inegociáveis.

4) A qualificação do sistema formador de médicos (na graduação e na residência médica) deve ser aperfeiçoada no País em função de questões como a abertura indiscriminada de novas escolas médicas e as necessidades dos egressos, cabendo aos Conselhos atuar junto aos setores competentes em prol de mudanças e no apoio à ampliação de estabelecimentos acreditados pelo Sistema de Acreditação Médica (SAEME) do CFM.

5) O aumento exponencial da população médica, em um ambiente de ensino médico afetado pela falta de infraestrutura e pela baixa qualidade na formação dos profissionais, deve ser enfrentado pela criação visando a proteção da segurança dos atendimentos e a manutenção da confiança e da credibilidade dos brasileiros na medicina.

6) A implementação de novos produtos e serviços para os médicos brasileiros, com base em soluções tecnológicas, que priorizem a economia de tempo e a desburocratização de processos deve ser vista como prioridade pelo sistema de Conselhos de Medicina, com aporte de investimentos em recursos humanos e materiais.

A superação dos objetivos descritos sinaliza ao País o compromisso do sistema de Conselhos de Medicina com a promoção de um novo tempo para o Brasil - num ambiente marcado por ética, equidade, eficácia e segurança – aspectos fundamentais para a saúde e a medicina, que devem ser exercidas de forma autônoma e sem conflitos de interesses.

Brasília, 8 de março de 2024.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA**